

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Prefeitura inaugura nova sede da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas***

A Prefeitura de Mangaratiba acaba de inaugurar a nova sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. A cerimônia de entrega do espaço aconteceu nesta quarta-feira (19), no Sahy, e contou com a presença do Prefeito da cidade, Luiz Claudio Ribeiro.

O novo espaço está totalmente equipado, unificado e preparado para abrigar as subdivisões ambientais do município que fazem parte da Secretaria, como: licenciamento, fiscalização, projetos, termos, e as sedes das unidades de conservação. O local também conta com recepção, sala de reunião, gabinete e área para funcionários com cozinha.

O Prefeito aproveitou para reforçar a importância de colocar em prática as políticas ambientais da cidade, a proteção da fauna e flora, bem como evidenciou o cuidado com a causa animal.

“É muito importante que as equipes ambientais agora tenham



um espaço como esse, para que haja eficiência e uma dinâmica de trabalho mais digna. Vamos cada vez mais fazer valer as regras e políticas ambientais do nosso município, protegendo e cuidando das áreas verdes e do patrimônio natural. Parabéns também a equipe de proteção animal que agora, também faz parte da pasta, e presta um trabalho muito importante”, concluiu.

A inauguração contou com a participação da Secretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Mangaratiba, Natacha Kede, dos vereadores de Mangaratiba, Kaio José Luiz do Posto e Daniel Vasconcellos, dos secretários municipais e de agentes do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA).

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA Nº 029 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 431/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

TORNAR SEMEFEITO a portaria nº 028/2025, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 2243, de 18 de março de 2025, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais e com paridade, à servidora MÔNICA MOREIRA DE VASCONCELLOS, Professor II, Matrícula nº 883, MAG Nível “D” Referência 7, com fundamento no que dispõe o Art. nº 107, Incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da LC 33/2014 c/c artigo 7º da EC 41/03. Artigo 56 § 6º da Lei nº 05/1991, conforme abaixo discriminado:

Proventos:

Vencimento	R\$ 5.590,53
Triênio(50%).....	R\$ 2.795,27
Total.....	R \$ 8.385,80

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de março de 2025.

Emilson dos Santos Coelho

Presidente

(PREVI Mangaratiba)

Leia-se:

SUBPROCURADOR ESPECIALIZADO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 2152 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 18 de março de 2025 - n.º 2243 - página 7.

Onde se lê:

SUBPROCURADOR ESPECIALIZADO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,

Leia-se:

SUBPROCURADOR ESPECIALIZADO DA DÍVIDA ATIVA,

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 2150 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 18 de março de 2025 - n.º 2243 - página 7.

Onde se lê:

SUBPROCURADOR ESPECIALIZADO DA DÍVIDA ATIVA,

Leia-se:

SUBPROCURADOR ESPECIALIZADO DO CONTENCIOSO JUDICIAL,

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 2151 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 18 de março de 2025 - n.º 2243 - página 7.

Onde se lê:

SUBPROCURADOR ESPECIALIZADO DO CONTENCIOSO JUDICIAL,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA:

No Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2025, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 2243, página 33, de 18 de março de 2025,

Onde se lê:

“**TORNAR PÚBLICA A DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, por ocasião de **NÃO COMPARECIMENTO** à convocação exposta no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 12/2025, de 20 de fevereiro de 2025”.

Leia-se:

“**TORNAR PÚBLICA A DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, por ocasião de **DESISTÊNCIA** de atuarem na função designada”.

Mangaratiba, 19 de março de 2025.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Portaria Adm. nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2025 às 9h12min., iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, LAÍS CAMARA DA ROCHA, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, BRUNA PEREIRA RANGEL, JULIANA FERRE SULIANO.** A presidente Conselheira Cristiane inicia a reunião desejando boas vindas ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer Sr. Renato Delmiro Cabral, em seguida as conselheiras e secretária executiva foram apresentadas ao secretário. A presidente passa a palavra ao Sr. Renato, ele agradece ao colegiado pela recepção e diz contar com a parceria do colegiado para as ações do SMEEL bem como o prefeito, fala sobre sua carreira no âmbito pedagógico de mais de trinta anos de experiência, ressalta que são grandes os desafios, principalmente estrutural nas Unidades de Ensino, informa que está viabilizando junto a sua equipe propostas para que o Prefeito possa viabilizar o pagamento do piso nacional do magistério, bem como o plano de cargos e carreiras, que será pago nesta data as férias dos funcionários da Rede Municipal de Ensino referente ao ano de 2025, que a proposta inicial seria o parcelamento para iniciar o pagamento do piso, em relação ao pagamento de JETON o prefeito se comprometeu a fazer o pagamento normal referente ao ano corrente e que os valores atrasados serão pagos posteriormente, a secretária executiva solicita ao secretário em caráter emergencial as portarias do Conselho e de sua designação ao cargo para andamento de processos e outras providencias pertinentes ao cargo, a conselheira Licila ressalta que os funcionários tem explicitado esperança de melhorias com a nova gestão, a conselheira Arianne destaca em sua fala o perfil da composição do conselho que visa políticas públicas de qualidade e imparcialidade em suas ações junto a secretaria, o secretário destaca que estão sendo tomadas medidas para climatizar as U.E.s, que já foi aberta licitação para compra de novos aparelhos e agendamento com o superintendente da empresa de fornecimento de energia, para a adequação do serviço nas Unidades, destaca que no segundo semestre será ofertado Ensino Médio na Escola Municipal Levy Miranda, a conselheira Antônia ressalta a necessidade de oferecer condições de trabalho apropriadas para os funcionários com estrutura, material, formações e remuneração, conselheira Laís ressalva a importância de diminuir o número de contratados na folha da educação para que seja possível acatar adequação do piso, conselheira Lidiane aproveita o ensejo para agradecer pelo convite para compor a equipe da SMEEL como diretora de gestão escolar e membro do conselho municipal e acrescenta que fica feliz em saber que a valorização do magistério está em pauta para nova gestão e reafirma a fala da conselheira Arianne quanto a parceria e imparcialidade do CME. A Conselheira Carla levanta a possibilidade de o transporte escolar atender aos alunos que residem no Alto de Ibicuí que foram matriculados na Escola Municipal Maria Rosa Magalhães por falta de vaga na Escola Municipal Maria Helena Ferrazani, conselheira Juliana relata que alunos residentes do Condomínio Pontal da Costa Verde (Itacuruçá) não estão sendo atendidos pelo transporte escolar, devido a falta de rota. As 10h03 min. a conselheira Mabiane solicita licença para se retirar para receber o secretario junto ao Prefeito na Unidade de Ensino. **Leitura da ata do dia 22/01/25:** aprovada. Conselheira Arianne sugere que o conselho faça parecer para

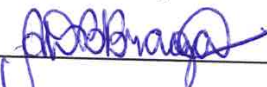


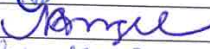
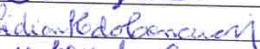
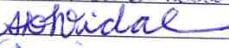
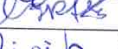
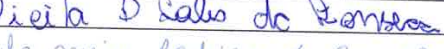
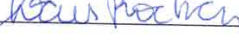





que a SMEEL possa cumprir a Resolução dos Parâmetros de Qualidade da Educação, e que seja encaminhada a Resolução de Escola de Tempo Integral para o gabinete do Prefeito solicitando que seja transformada em lei municipal, para que assim seja efetivada como Política Pública na Educação. A conselheira Ariane com base na recondução de mandato no Fórum Municipal de Educação (prevista no regimento interno) sugere que seja colocada em pauta o estudo sobre a recondução dos membros de primeiro mandato, tanto da sociedade civil quanto do executivo, conforme parágrafo 3º e 4º do Regimento Interno, havendo eleição e indicação apenas para as cadeiras que estão no término do segundo mandato, sendo esta a cadeira de Representante de professores ocupada pela conselheira Licila, a conselheira Licila destaca que sendo aprovada a proposta, a mesma não poderá ser reconduzida e privada de concorrer em outra cadeira, diante do exposto a conselheira Juliana (representante do jurídico) ficou responsável por estudar a matéria e se colocar na próxima reunião. A conselheira Eliane Maia informa que a gestão tem o objetivo de marcar reunião com os Diretores e Conselheiros para discussão do uso de celular nas U.E.s. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h38min.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
BRUNA PEREIRA RANGEL	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
ANTÔNIALUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA	
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	
JULIANA FERRE SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

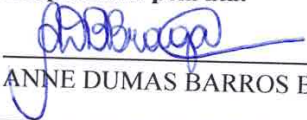


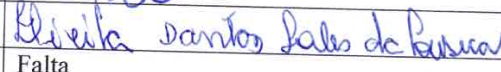
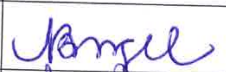
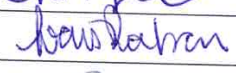
ATA

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2025 às 9h17min iniciou a reunião extraordinária da **CPLN - Câmara de Planejamento, Legislação e Normas**, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, JULIANA FERRE SULIANO e BRUNA PEREIRA RANGEL**. A presidente inicia a reunião, a secretária executiva justifica a ausência da Conselheira **MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA**, que foi agendada para exame do DETRAN, na mesma data e horário da reunião. A pauta foi: **Deliberação de Autorização de Funcionamento de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino**: As alterações foram feitas com base na Deliberação nº01/CME/2025. Capítulo II: Acrescentar Ensino Fundamental; Art. 2º substituir privada por pública e acrescentar Ensino Fundamental; Capítulo II: Criar capítulo sobre Ensino Fundamental; Artigo 11 Acrescentar Ensino Fundamental, bem como em todos os artigos que couber o termo; Acrescentar o III: Noturno; Artigo 12 Após atividades trocar o texto para: de acordo com as diretrizes estabelecidas na Legislação Federal; abaixo do artigo 13: criar artigo para Ensino Fundamental; Capítulo III Regimento Interno: suprimir o artigo 16 e o parágrafo único; Capítulo V: Vide idéia geral da Diretoria de Ensino; Capítulo VI Do Corpo Técnico, Administrativo e Pedagógico: Art. 22 Estruturas, Atribuições, Cargos e Funções: seguir normatização da SMEEL. Os conselheiros deram uma pausa no estudo, pois levantaram questionamentos dos impedimentos causados com o atraso da publicação das portarias dos conselhos que ainda não foram publicadas, neste momento diante da complexidade do assunto às 10h16min. a presidente da câmara Laís Rocha solicitou a paralisação da reunião por 15 minutos para solicitar a presença da presidente do CME a sala de apoio aos conselhos, para tomar ciência e aplicar as medidas que fossem pertinentes, as 10h 32 min. A reunião foi reiniciada com a presença da Conselheira Cristiane (presidente), a conselheira Ariane passou para presidente todas as implicações que poderiam ocorrer com a falta da publicação das portarias com data retroativa a janeiro de 2025, diante do exposto a presidente deliberou por encaminhar ofício ao Prefeito para que sejam tomadas as providências cabíveis para

viabilizar a publicação das portarias e solicitar agendamento de audiência e ofício solicitando agendamento de reunião com o secretário. Foi deliberado que a conselheira Licila será responsável por fazer a minuta com base nos estudos e apontamentos do colegiado. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h08min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LICILA DANTAS S. DA FONSECA	
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	Falta
BRUNA PEREIRA RANGEL	
LAÍS CÂMARA DA ROCHA	
JULIANA FERRE SULIANO	



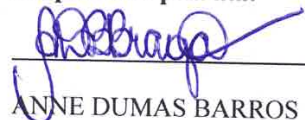
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação - CEB

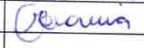
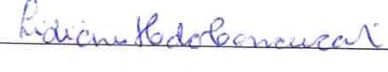


ATA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025 às 9h10min., iniciou a reunião ordinária da **CEB – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, estavam presentes os seguintes Conselheiros(as): **ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL E LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO**. A presidente inicia a reunião com boas-vindas as conselheiras. Pauta: **Redução de Carga horária de alunos e funcionários em regime de 50% (medidas tomadas em decorrência da forte onda de calor NC4)**: A presidente faz uma breve explanação sobre os possíveis prejuízos na aprendizagem e no aumento de faltas, pois muitos pais não encaminham os filhos as Unidades devido ao encurtamento do período escolar. A Conselheira Eliane Maia entende que não ocorrerá grandes danos pedagógicos, pois o período de encurtamento será breve e nesta fase inicial as unidades estão em avaliações diagnósticas, os novos conteúdos ainda não estão sendo ministrados aos alunos. A conselheira Rachel questiona sobre a carga horária de 50% para funcionários. A conselheira Eliane informa que a recomendação é que todos os funcionários tenham suas cargas horárias reduzidas em 50% ficando a critério do gestor da Unidade organizar os horários. A conselheira Lidiane enfatizou que a SMEEL está atenta as possíveis perdas pedagógicas e que acontecerá nesta data reunião para discutir sobre reposição dos conteúdos e os instrumentos utilizados. A mesma sugere que seja encaminhado, posteriormente, ofício solicitando a SMEEL quais serão as medidas aplicadas. Os conselheiros apresentaram para os representantes da SMEEL as Unidades que não estão atendendo a recomendação da carga horária em 50%. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h19min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL	
RACHEL MARTINS BARRAL	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
ELIANE MAIA NIRENDA MOREIRA	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	
LIDIANE HILÉRIO DA CONCEIÇÃO	



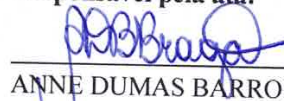
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2025 às 14h13min iniciou a reunião extraordinária da CPLN - Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, estavam presentes as seguintes Conselheiras: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, JULIANA FERRE SULIANO, BRUNA PEREIRA RANGEL, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA e LAÍS CAMARA DA ROCHA.** A presidente inicia a reunião, A pauta foi: **Deliberação de Autorização de Funcionamento de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino (CONTINUAÇÃO):** A conselheira Licila faz a leitura da minuta da deliberação conforme debate realizado na reunião anterior, em sequência as conselheiras iniciam a leitura pelo artigo 23. As alterações foram feitas com base na Deliberação nº01/CME/2025. Capítulo II: Acrescentar Ensino Fundamental; Art. 23 suprimir todo o artigo; Seção I artigo 24: permanecer o texto; Artigo 25: substituir o texto para: as atribuições e formação dos diretores deverão obedecer o regimento interno municipal, a Portaria de Estrutura, e a Portaria de Critérios Técnicos, Méritos e Desempenho em vigência; Artigo 26: permanecer com o texto com base no artigo anterior suprimindo a portaria de Critérios e Mérito; Capítulo VII substituir o Título para: Professor I e Professor II; Artigo 28: o mesmo texto do artigo 25 e acrescentar a Lei 4797; artigo 30: o texto do artigo 25 e acrescentar o decreto 2791/2012 (Trata das funções do auxiliar de ensino)Artigo 31: Alterar o texto para dos Estudantes de educação Infantil e Ensino Fundamental;Parágrafo 2º: suprimir o texto;Observação: Acrescentar adaptação, para pessoas com deficiência; Artigo 34Manter o texto e substituir Educação Infantil para Educação Básica; Artigo 36: Seguir a Lei de Obras para Ensino Fundamental; Artigo 37: trocar Educação Infantil para Educação Básica; Artigo 40 manter o texto até adequada e suprimir o restante; Artigo 43 ao 60: Suprimir. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 15h19min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LICILA DANTAS S. DA FONSECA	<i>Licila Dantas S. da Fonseca</i>
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	<i>Mabiane</i>
BRUNA PEREIRA RANGEL	<i>Brune</i>
LAÍS CÂMARA DA ROCHA	<i>laís camara</i>
JULIANA FERRE SULIANO	<i>J</i>

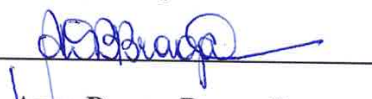
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

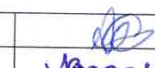
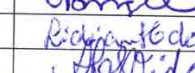
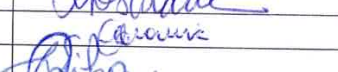
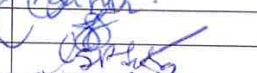
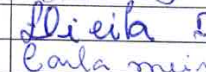
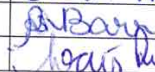
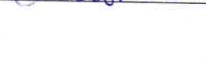
ATA

Aos Vinte e sei dias do mês de fevereiro de 2025 às 9h10min., iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, BRUNA PEREIRA RANGEL.** A pauta foi: **Leitura do Ofício Expedido nº 07/25/CME:** Encaminha Resolução nº 02/25/CME para apreciação do Exmo Senhor Prefeito e solicita Criação de Lei Municipal para implantação efetiva de Política Pública de Escola Integral na Rede Pública Municipal de Ensino. As conselheiras Juliana Ferre Suliano e Laís Camara Rocha chegam às 9h13min. **Leitura da ata do dia 05/02/25:** aprovada. A conselheira Eliane Maia Miranda Moreira chega às 9h 18min. **Indicação dos Membros para compor o CAC's FUNDEB:** Foram eleitas por unanimidade as Conselheiras Carla Meire (Titular) e Juliana Ferre (Suplente). Denúncia referente à E.M.P.S: Após leitura da denúncia e debate do colegiado a conselheira Juliana (representante do Jurídico) irá elaborar resposta com base na legislação vigente e apresentar na próxima reunião. **Recondução de Conselheiros:** A conselheira Juliana faz a leitura de suas considerações técnicas com base no Regimento Interno e ressalta que sua opinião é distinta do conteúdo apresentado, sendo ele: Este pleno solicitou que fosse elaborado um estudo de caso com a seguinte indagação: De acordo com o regimento interno do conselho, o termo "recondução" abre oportunidade para que haja manutenção nas cadeiras de cargos eleitos sem nova eleição? Primeiramente, devemos observar em que contexto tal palavra se revela no documento. Em breve análise, observa-se que não houve separação entre os conselheiros eleitos e os indicados. No entanto, a palavra em questão encontra-se no §3º do artigo 6º, no tópico que elucida os membros indicados pelo chefe do poder executivo. Nessa reflexão, acredito que convém expor as formas de interpretação legislativa, pois no campo do direito sempre há mais de uma corrente. Temos a interpretação literal, que basicamente seria ler o que está escrito sem aprofundar-se nas formas de interpretação. Já a interpretação sistemática seria entender o escrito de acordo com as outras matérias que tratam do mesmo assunto, e a interpretação teleológica busca entender o objetivo e a finalidade da norma, perguntando-se "para quê?" a norma foi criada e qual problema ela pretende resolver. O tipo de interpretação que busca entender como a lei foi criada é a interpretação histórica ou genética, que basicamente procura compreender a intenção original do legislador ao criar a norma. Essa interpretação, entendo ser a que mais se aproxima do nosso caso, pois, como conselheira e conhecedora dos debates no momento da criação do Regimento Interno, tal expressão foi usada no sentido de dar continuidade ao Conselho a fim de evitar muitas trocas, causando a interrupção e possível perda de matérias debatidas. O objetivo do presente estudo não é encerrar a matéria, nem tampouco esgotar todas as possíveis interpretações ou discussões sobre o tema. Pretendo, contudo, fornecer uma reflexão e quem sabe uma análise aprofundada na memória dos meus pares sobre a real intenção do §2º, do Artigo 6º. Espero ter contribuído para as reflexões e debates que surgiram. Ressalto que seria interessante para que haja um aprofundamento do tema, tal indagação também ser feita junto à PGM, pois, em caso de dúvidas jurídicas, é o órgão de instância máxima do município. A conselheira Mabiane solicita prazo para vista

da matéria, a presidente concede o prazo e coloca a pauta para próxima reunião. A presidente faz a leitura da convocatória da UNCME para **Formação Continuada Política de Educação Integral em Tempo Integral** (MEC) e esclarece que embora o mesmo seja preferencialmente para presidente a conselheira deixa a critério do colegiado decidir quem irá participar, não havendo manifestação dos demais membros do grupo a conselheira informa que irá se inscrever. **Fala do Conselheiro inscrito:** Conselheira Carla Meire solicita que o conselho possa intervir junto a Secretaria Municipal de trânsito e SMEEL quanto ao bloqueio da pista para travessia de alunos nos horário de entrada e saída da Escola Municipal Maria Rosa Magalhães, a conselheira informa que mesmo com a colocação de cones pelos funcionários da unidade automóveis e motocicletas ultrapassam o bloqueio colocando em risco a integridade física de alunos e funcionários, o colegiado deliberou por encaminhar ofício a secretaria Municipal de Trânsito Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h52min.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

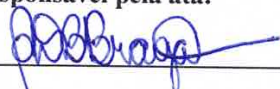
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
BRUNA PEREIRA RANGEL	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
ANTÔNIALUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA	
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA	
JULIANA FERRE SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	

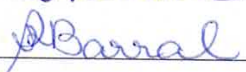
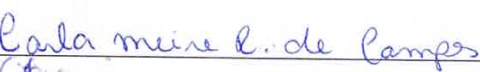
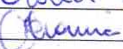
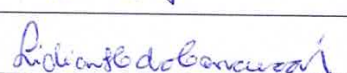
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação - CEB

ATA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 às 10h59min., iniciou a reunião extraordinária da **CEB – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, estavam presentes os seguintes Conselheiros(as): **ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, RACHEL MARTINS BARRAL E LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO**. A presidente inicia. Pauta: **Cartilha de Conscientização para uso de celulares na Escola (MEC)**: A conselheira Lidianne faz a leitura da Cartilha e da Lei nº15100/25, após debate do tema o colegiado deliberou por encaminhar ofício a SMEEL solicitando as normativas aderidas quanto ao uso de aparelhos eletrônicos nas Unidades de Ensino. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 12h15min.

Responsável pela ata:


ANNE DUMAS BARROS BRAGA

ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL	
RACHEL MARTINS BARRAL	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
ELIANE MAIA NIRENDA MOREIRA	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Sgarzi

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal